



ATO EXECUTIVO Nº 001/2014 – GR/UENP

Súmula: Proíbe a prática de atos de comércio nos prédios da Universidade.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam proibidos os atos de comércio na Reitoria, Unidades e sub-
Unidades Universitárias.

Art. 2º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 11 de setembro de 2014.

Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora da UENP